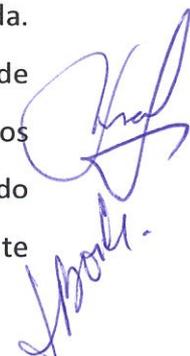
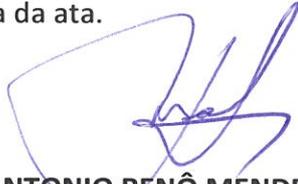


**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTARIO Nº 2020/01**

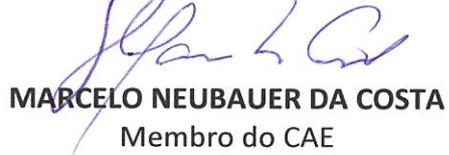
Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Gabinete da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), com a presença dos mesmos firmados abaixo e dos Senhores Paulo César Verardi e Paulo Roberto Lima, Diretor Administrativo-Financeiro e Controller da Companhia, respectivamente, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Repasse de valores referente a Dezembro de 2019 ao PROCIOUS – Instituto Assistencial da PROCERGS; 2) Passivo Trabalhista; 3) Relatório da Auditoria Externa referente ao 3.º Trimestre de 2019; 4) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Inicialmente os Auditores relataram as suas atividades. Após, o Diretor Verardi explanou sobre a situação da pendência do repasse dos valores relativos ao mês de Dezembro de 2019 ao PROCIOUS, e que foi solicitado um parecer à PGE – Procuradoria-Geral do Estado, com orientações sobre os procedimentos a serem adotados pela Companhia. Os Auditores reiteraram algumas questões referentes ao PROCIOUS, especificamente sobre a transferência dos valores da conta de reversão, correspondente às retenções sobre não associados que no mês de janeiro de cada ano são revertidos aos associados, juntamente com os valores de *vesting*. Portanto, não havendo impedimento de disponibilidade de recursos, os valores são devidos. 2) O Sr. Lima apresentou uma planilha detalhada com os cálculos apurados das Ações Trabalhistas, elaborada pela RGC Consultoria Jurídica, especializada em passivos trabalhistas. Porém, comentou que provavelmente esteja inconsistente, podendo tanto aumentar ou diminuir os valores. Portanto ainda não poderá ser estabelecido um índice de provisionamento confiável. Também, informou que está sendo gerada uma planilha analítica, por demandante, para que se chegue ao resultado preciso. Ainda, a consultoria RGC foi comunicada da situação e deverá revisar os valores calculados. Os Auditores alertaram os representantes da Companhia quanto à necessidade de ser entregue um cálculo apropriado e preciso, sendo que até o momento o trabalho entregue foi executado de forma equivocada. Pois, os relatórios e planilhas entregues estão sujeito à glosa e apontamentos dos órgãos de controle, como a CAGE. No intuito de melhor auxiliar a gestão, os Auditores solicitaram os seguintes documentos: - Contrato com a RGC; - Contrato com a Sommer; - Orientações do Jurídico. 3) Os Auditores reiteraram a solicitação do Relatório da Auditoria Externa referente

**PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

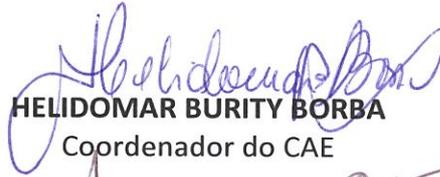
ao 3.º Trimestre de 2019. 4) Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e se deu a lavratura da ata.



**ANTONIO RENÔ MENDES ROSA**  
Membro do CAE



**MARCELO NEUBAUER DA COSTA**  
Membro do CAE



**HELIDOMAR BURITY BORBA**  
Coordenador do CAE



**JAIANE ARAUJO HUND**  
Secretária do CAE